



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4353 de 23 de junho de 2022.

Designa servidora para exercer as atribuições de administradora local do Sistema e-Ouv Municípios, nos termos do art. 2º da Portaria Federal nº, 1866, de 29 de agosto de 2017 e da outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, todos da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar nos termos do art. 2º da Portaria nº 1866, de 29 de agosto de 2017 do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Fiscal da União a servidora efetiva **JACIARA CALAI**, CPF nº 098.232.619-03, brasileira, união estável, nascida em 07 de novembro de 1995, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, e-mail: [ouvidoria@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:ouvidoria@ervalvelho.sc.gov.br), para exercer as atribuições de Administradora Local do Sistema e-Ouv, Municípios.

Art. 2º. Revoga Portaria nº 3914 de 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 23 de junho de 2022.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Taciane Paula Teo  
Secretária de Administração e Finanças

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina